	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	AGP - 01	Interna
02	ELVIS PORTO FULIM	AGP - 18	Externa
03	MARIA APARECIDA DE ABREU FRANÇA SILVÉRIO	AGP - 01	Interna
04	IVANA MÁRCIA RAMOS	AGP - 01	Interna
05	MOISES NUNES SANTANA	AGP - 16	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 384/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme Declaração apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 95953/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Especial da Presidência	01	19/11/2019	19/11/2019	20/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 385/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 96031/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Especial da Presidência	05	04/11/2019	08/11/2019	09/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 397/2019

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada a Comissão Especial para estudo e revisão da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Resolução será composta dos seguintes membros:
I – 03 (três) Vereadores titulares (presidente, relator e membro);
II – 03 (três) Vereadores suplentes.

Parágrafo Único A Comissão deverá ser assessorada por um membro designado pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade realizar estudo aprofundado da Lei Orgânica Municipal, com a elaboração de um relatório conclusivo com propostas sobre a legislação, revisando e propondo alterações necessárias;

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado, a partir da data da publicação, para estudo, revisão e emissão de relatório;

Art. 5º Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada, poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados para promover estudos e pesquisas que promovam o alcance dos objetivos da Comissão;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de outubro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente